



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua São José, nº. 39 – Centro – CEP: 99718-000 – Fone: (54) 3613-0095 – E-mail: paulobentosocial@yahoo.com.br

Paulo Bento, 09 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor
Vereador Giovani Fiorentin
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
1º 9091/2025	11 / 12 / 2025

P.

Assunto: Relatório referente ao pedido de informação nº 013/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio deste, responder o Pedido de Informação nº 013/2025.

Os grupos atualmente desenvolvidas no CRAS são:

SCFV – Crianças

Oficinas realizadas semanalmente, com profissionais capacitados, com idades de 06 à 17 anos. Sendo elas:

1. Oficina de Banda Marcial

Atualmente é realizada nas quartas e sextas feiras, no turno da tarde, no Ginásio Municipal ou no Ginásio Paroquial. Participam em torno de 45 crianças. Quem acompanha a oficina é o oficineiro Leomiro José dos Reis.

2. Oficina de Corpo coreográfico e Ballet

Atualmente é realizada nas quartas feiras, no turno da tarde, na sala de Oficinas do CRAS. Participam em torno de 22 crianças. Quem acompanha a oficina é o oficineira Tais Gabriela de Lima.

3. Oficina de Karate



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua São José, n°. 39 – Centro – CEP: 99718-000 – Fone: (54) 3613-0095 – E-mail: paulobentosocial@yahoo.com.br

Oficina que iniciou no segundo semestre de 2025. É realizada nas sextas feiras, no turno da tarde, na sala de Oficinas do CRAS. Participam em torno de 30 crianças. Quem acompanha a oficina é o oficineiro Pedro Barato.

SCFV – Adultos e Idosos:

1. Oficina de Culinária:

1.1 Comunidades Participantes: Giaretta, Linha Quatro, Sede (cidade), Esportivo, Chapadão e Gramado: Periódicas. Aproximadamente 25 pessoas.

2. Oficina de Artesanato: Giaretta, Linha Quatro, Sede, Esportivo, Chapadão e Gramado: Quinzenalmente. Aproximadamente 40 pessoas.

3. Oficina de Câmbio para Idosos: encontros nas segundas e quintas feiras. Aproximadamente 25 pessoas.

Os oficineiros do SCFV não são parte da equipe mínima, sendo responsáveis somente pela oficina contratada. Não são orientadores sociais.

Programa de Atenção integral a Família – PAIF

1. Oficina para Mulheres: Culinária e Artesanato (quinzenalmente). Aproximadamente 8 pessoas.

2. Oficina para PCDs: Oficina realizada semanalmente, com pessoas com deficiência (física e mental). Há transporte para os participantes. Aproximadamente 8 pessoas.

3. Programa Caprichando Morada II: Hortas em casa: 5 famílias PAIF acompanhadas.

As visitas domiciliares ocorrem devido ao Programa Caprichando à Morada, mensalmente. Além disso, outras visitas são realizadas em situações decorrentes de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua São José, n.º. 39 – Centro – CEP: 99718-000 – Fone: (54) 3613-0095 – E-mail: paulobentosocial@yahoo.com.br

denúncias — seja por telefone ou presencialmente —, bem como mediante requisição de informações pela delegacia ou a partir de denúncias encaminhadas pelo Ministério Público. Nessas ocasiões, algumas reuniões de equipe são realizadas, considerando a importância do trabalho interdisciplinar.

Em relação a quantidade mínima de profissionais exigidas pela NOB-RH/SUAS, segue tabela:

**TABELA – EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS (PEQUENO PORTE I – ATÉ
2.500 FAMÍLIAS)**

Nível	Função	Quantidade Mínima	Carga Horária	Obrigatório
Superior	Coordenador do CRAS	1	40h	SIM
Superior	Assistente Social	1	40h	SIM
Superior	Psicóloga	1	40h	SIM
Médio	Técnico Administrativo (Técnico de Cadastro Único e Orientador Social - SCFV)	2	40h	SIM
-	Auxiliar de Serviços Gerais	1	40	SIM

Observações:

- Equipe mínima obrigatória estabelecida pela NOB-RH/SUAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua São José, n.º. 39 – Centro – CEP: 99718-000 – Fone: (54) 3613-0095 – E-mail: paulobentosocial@yahoo.com.br

- Todos os profissionais devem ser exclusivos do CRAS.
- A carga horária é de 40 horas semanais por profissional.
- Os oficineiros do SCFV não são parte da equipe mínima, sendo responsáveis somente pela oficina contratada.
- Pode ser ampliada conforme demanda do território.

Hoje, dezembro de 2025, o CRAS conta com os seguintes funcionários, sendo esses funcionários efetivos (concursados):

- 1 (um) técnico de nível médio (40 horas), que realiza as entrevistas de Cadastro Único e auxilia nos processos de Gestão - empenhos, notas, prestação de contas, acompanhamento e organização dos grupos, alimentação de Sistemas do SUAS – SIBEC, BBAgil, AgilizaSuas;
- 1 (uma) psicóloga (20 horas), que acompanha e realiza atividades grupais, atendimentos familiares e visitas domiciliares, respostas à ofícios encaminhados pela delegacia e Ministério Público, acolhida, concessão de benefícios eventuais, alimentação de Sistemas do SUAS - SISC, técnica responsável pelo SIPIA, encaminhamento para Passe Livre, CipTEA, BPC – INSS, representação em Conselhos de Direito;
- 1 (uma) assistente social (40 horas), que acompanha e realiza atividades grupais, atendimentos familiares e visitas domiciliares, respostas à ofícios encaminhados pela delegacia e Ministério Público, acolhida, concessão de benefícios eventuais, entrevistas do Cadastro Único, alimentação de Sistemas do SUAS – CadSuas, SICON, SIBEC, estudos sociais para institucionalização em ILPIs, encaminhamento para Passe Livre, CipTEA, BPC – INSS, representação em Conselhos de Direito;
- 1 (um) funcionário de serviços gerais (40 horas), responsável pela limpeza e pela alimentação dos usuários (lanches e almoço).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua São José, n.º 39 – Centro – CEP: 99718-000 – Fone: (54) 3613-0095 – E-mail: paulobentosocial@yahoo.com.br

Sobre os Recursos, esses estão sendo usados seguindo a legislação pela Secretaria Municipal da Fazenda. Exemplos: IGD-PF - compra de combustível no carro do Cadastro Único; SCFV - pagamento do salário da equipe de referência.

Um dos principais desafios enfrentados pela equipe do CRAS está diretamente relacionado à ausência da equipe mínima preconizada pela NOB-RH/SUAS. A equipe não possui Coordenador de CRAS e Orientador Social, o que impacta de forma significativa a organização do trabalho e a efetividade dos serviços ofertados, pois além de sobrecarregar os demais profissionais com atribuições extras, preconiza a qualidade de atendimento prestado.

A demanda crescente por grupos, atendimentos e acompanhamentos familiares, visitas domiciliares, busca ativa, encaminhamentos e atendimento de denúncias acaba sendo absorvida por uma equipe reduzida, gerando sobrecarga funcional e comprometendo a qualidade do trabalho desenvolvido. Não ter Orientador Social para acompanhar e conduzir as atividades dos grupos, sobrecarrega os técnicos de nível superior, acarretando em pouco tempo para dedicação aos atendimentos e acompanhamentos familiares.

Além da sobrecarga estrutural, soma-se a isso a insuficiência de capacitações continuadas para a equipe. A ausência de formações regulares, voltadas aos protocolos do SUAS, às atualizações das normativas e às metodologias de intervenção, compromete a execução técnica das atividades.

Sendo o que era para ser dito, ficamos à disposição para dúvidas.

Antônio Luis Anibaletto

Secretário Municipal de Assistência Social